



RETRATO DA MULHER NO SECTOR COOPERATIVO PORTUGUÊS

RETRATO DA MULHER
NO SECTOR COOPERATIVO PORTUGUÊS

ABRIL 2021

O presente estudo foi elaborado a propósito do Dia Internacional da Mulher 2021, pelo Dr. Eduardo Pedroso, no âmbito dos trabalhos da Equipa de estatística e bases de dados da CASES.

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	5
2.	O SECTOR COOPERATIVO EM PORTUGAL EM NÚMEROS	6
3.	A MULHER NO SECTOR COOPERATIVO	12
3.1.	A MULHER COOPERADORA.....	12
3.2.	A MULHER DIRIGENTE	13
3.3.	A MULHER TRABALHADORA	15
4.	CONTRIBUTO DO SECTOR COOPERATIVO PARA O ODS 5 – IGUALDADE DE GÉNERO	18
5.	NOTA FINAL.....	24
	NOTA METODOLÓGICA	26

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – VAB, Remunerações e Emprego Remunerado (ETC) das Cooperativas, CSES 2010, 2013 e 2016	7
FIGURA 2 – Cooperativas equiparadas a IPS por CIOSFL/TS (N.º), CSES 2016	8
FIGURA 3 – Distribuição de Cooperativas pelos Ramos Cooperativos principais,.....	9
FIGURA 4 – Distribuição das Cooperativas de acordo com a sua dimensão, ISES 2018	10
FIGURA 5 – Agregação de idades das cooperativas, ISES 2018	10
FIGURA 6 – Principal área geográfica em que as Cooperativas desenvolveram a sua atividade, ISES 2018	10
FIGURA 7 – Principais 5 utilizadores, beneficiários ou clientes das Cooperativas, ISES 2018	11
FIGURA 8 – Trabalho em rede ou em parceria nas Cooperativas, ISES 2018	11
FIGURA 9 – Evolução da distribuição por género dos Membros singulares das Cooperativas, Portal de Credenciação 2017-2019	12
FIGURA 10 – Distribuição de Género da Direção de Topo e Dirigente de Topo das Cooperativas e Economia Social, ISES 2018	13
FIGURA 11 – Distribuição de Género pelos diferentes Órgãos Sociais, Portal de Credenciação 2019	14
FIGURA 12 – Distribuição de Género da Direção Intermédia das Cooperativas e Economia Social, ISES 2018.....	15
FIGURA 13 – Distribuição de Género da Direção Intermédia das Cooperativas por Dimensão,	15
FIGURA 14 – Distribuição de Género das pessoas ao serviço com vínculo laboral das Cooperativas, Economia Social e Economia Nacional, ISES 2018.....	16
FIGURA 15 – Distribuição de Género dos trabalhadores das Cooperativas por ramo cooperativo, Portal Credenciação 2019	16
FIGURA 16 – Distribuição de Género dos Voluntários nas Cooperativas, Portal Credenciação 2019	17
FIGURA 17 – Composição de género dos diferentes níveis hierárquicos das Cooperativas, ISES 2018.....	19
FIGURA 18 – Adoção de “quotas” para assegurar um limiar mínimo de representação por sexo, Economia Social e Cooperativas, ISES 2018.....	20
FIGURA 19 – Ganho médio horário (€/hora) Total e por Género, ISES 2018	20
FIGURA 20 – Diferença salarial bruta entre homens e mulheres, ISES 2018.....	21
FIGURA 21 – Adoção políticas paridade salarial entre homens e mulheres, ISES 2018.....	21
FIGURA 22 – Remuneração mensal bruta por pessoa ao serviço com vínculo laboral, por dimensão e total, ISES 2018 ..	22
FIGURA 23 – As 5 principais medidas de conciliação da vida profissional e pessoal adotadas pelas Cooperativas, ISES 2018	23

1.

NOTA INTRODUTÓRIA

A luta das mulheres pela igualdade de género em todas as esferas da sociedade e da economia, o que inclui domínios tão variados como a igualdade de oportunidade na participação cívica, na educação, no emprego, na conciliação da vida profissional e privada ou até no combate à discriminação salarial, continua a ser uma necessidade dos nossos dias. A igualdade de género e o empoderamento das mulheres surgem assim como um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, embora também integre todas as dimensões do desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Neste contexto, o modelo cooperativo baseado em princípios de livre adesão, equidade, solidariedade, tomada de decisão participativa e propriedade comum, pode desempenhar um papel fundamental de expansão das oportunidades para a igualdade de género. As Cooperativas são espaços inclusivos onde as mulheres podem criar as suas próprias oportunidades de trabalho, superar a exclusão económica, promover a sua educação e capacitação, e onde por meio da governança democrática podem envolver-se na tomada de decisões e partilha de poder e responsabilidades.

Nesse sentido, a CASES – Cooperativa António Sérgio para Economia Social, pretende dar destaque através deste relatório ao papel que milhares de mulheres desempenham no Sector Cooperativo português, o qual poderá ser observado em três vertentes: a mulher cooperadora, a mulher dirigente e a mulher trabalhadora.

Para cumprir este objetivo, foram utilizados dados de duas importantes fontes de informação designadamente, o Inquérito ao Sector da Economia Social 2018 (ISES), que fornece importantes dados relativos às práticas de gestão das Cooperativas e à composição de género dos seus recursos humanos - trabalhadores e dirigentes; e informação extraída do Portal de Credenciação Cooperativa da CASES que, embora inclua apenas Cooperativas ativas em Portugal Continental registadas nesse Portal, não constituindo, conseqüentemente, uma representação exaustiva de todas as Cooperativas existentes no país, permite uma análise de género representativa e abrangente de diferentes domínios.

De notar que este relatório também faz alusão a dados da Conta Satélite da Economia Social (CSES), que embora nada indiquem quanto às diferenças de género no sector da Economia Social e no conjunto das Cooperativas, fornece importantes dados económicos para o melhor entendimento do Sector Cooperativo.

2.

O SECTOR COOPERATIVO EM PORTUGAL EM NÚMEROS

A Conta Satélite da Economia Social (CSES)¹ constitui um valioso instrumento de (re)conhecimento da dimensão económica e das características principais das várias entidades da Economia Social, bem como de apoio à definição das políticas públicas para o Setor. Nesse sentido, foram realizados desde 2011 sucessivos protocolos de cooperação com o Instituto Nacional de Estatística (INE, I.P)² sendo elaboradas desde 2012 três edições da CSES³ (edição 2012 com dados de 2010, edição 2016 com dados de 2013 e edição 2019 com dados de 2016), que reúnem, no âmbito do quadro metodológico e conceptual do Sistema Estatístico Nacional, toda a informação económica mais relevante do Setor.

A CSES permite assim identificar em Portugal mais de 71 mil entidades de Economia Social, na sua maioria Associações com fins altruísticos (92,9%), que foram em 2016 responsáveis por 3,0% do Valor Acrescentado Bruto (VAB), 5,3% das remunerações e do emprego total e 6,1% do emprego remunerado (Equivalente a Tempo Completo – ETC) da Economia Nacional. Face a 2013, todos estes importantes indicadores macroeconómicos aumentaram na Economia Social, evidenciando maior dinamismo que o total da economia. Ademais, considerando um período mais alargado (2010-2016) é mesmo possível observar um comportamento contra cíclico na Economia Social.

O Sector Cooperativo, sendo parte integrante do sector da Economia Social, surge como o segundo maior grupo do conjunto de famílias da Economia Social, com 2.343 entidades, o que representa 3,3% do Setor da Economia Social.

Este grupo foi responsável, em 2016, por cerca de 13% do VAB e das remunerações da Economia Social e 11% do emprego remunerado (ETC), observando-se que todas estas variáveis conheceram aumentos face a 2013, em particular o VAB que aumentou mais de 20% - **Figura 1**. De notar que este conjunto de pouco mais de 2.300 entidades contribuiu para 0,4% do VAB nacional, 0,7% das remunerações e 0,6% do emprego remunerado (ETC).

¹ A CSES encontra-se inscrita desde 2013 na Lei de Bases da Economia Social, segundo a qual, deve “*ser assegurada a criação e a manutenção de uma conta satélite para a economia social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional*” (número 2 do Artigo 6.º). Disponível em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/260892/details/normal?q=Lei+n.%C2%BA%2030/2013%2C%20de+8+de+maio>

² Embora seja atribuição legal da CASES assegurar a realização e manutenção da CSES, nos termos da alínea p), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, por integrar o Sistema Estatístico Nacional (SEN) que é responsabilidade da autoridade estatística nacional (INE, I.P.), a CSES é realizada em colaboração com o INE, I.P. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/106824980/details/normal?q=Decreto-Lei+n.%C2%BA%2039%2F2017>

³ Disponíveis em: <https://www.cases.pt/contasatelitedaes/>

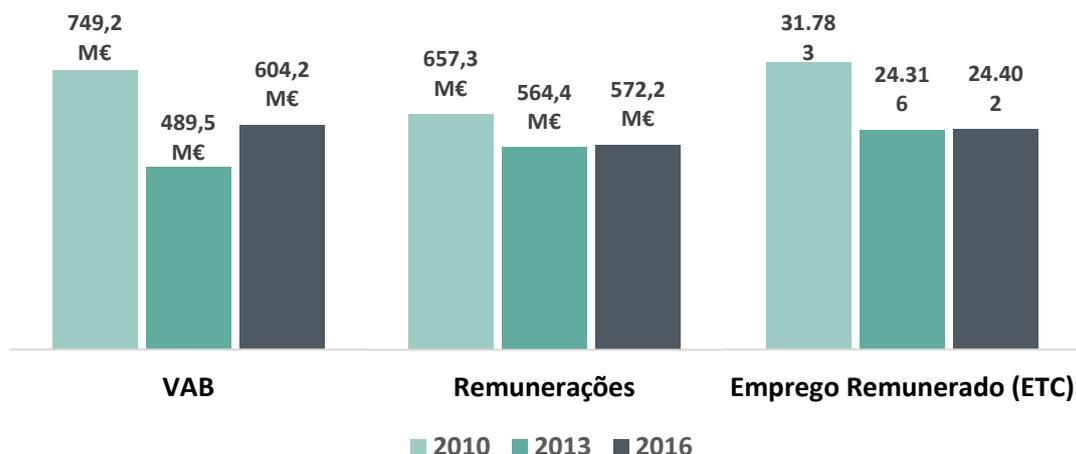


FIGURA 1 – VAB, Remunerações e Emprego Remunerado (ETC) das Cooperativas, CSES 2010, 2013 e 2016

Importa notar que todas estas variáveis apresentaram o mesmo comportamento de crescimento no período em análise: decréscimo entre 2010 e 2013; aumento entre 2013 e 2016. Tal fica a dever-se ao período de recessão económica que a economia portuguesa atravessava no período entre 2010 e 2013. O Sector Cooperativo representa uma parte significativa do sector mercantil da Economia Social cujas atividades, presentes em quase todos os sectores de atividade da Economia Nacional, são mais afetadas pelo contexto macroeconómico. Porém, de salientar a recuperação que se observa no ano de 2016, sobretudo em termos de VAB (+ 23,4%), superior ao que se assistiu na Economia Social (+ 14,6%) e quase três vezes superior ao crescimento da Economia Nacional (+ 8,3%).

Segundo a Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor (CIOFL/TS)⁴, as principais atividades desenvolvidas pelo sector cooperativo foram o comércio (17,3%), o desenvolvimento comunitário e económico e habitação (14,3%) e indústria (13,9%). Em termos de estrutura do VAB e de remunerações destacaram-se as atividades financeiras e de seguros que, correspondendo a apenas 3,9% do total de Cooperativas, foram responsáveis por 42,4% do VAB e quase 1/3 das remunerações deste grupo da Economia Social. No que respeita ao emprego remunerado (ETC), destacaram-se as cooperativas que atuavam em domínios de educação (22,5% do total de emprego remunerado deste grupo).

⁴ A CIOFL/TS, definida no manual das Nações Unidas utilizado como base metodológica na CSES, categoriza um conjunto de atividades tipicamente associadas às entidades dentro do perímetro da Economia Social, permitindo caracterizá-las com maior rigor e, simultaneamente, estabelecendo uma relação com outras classificações de atividade económica existentes e comumente usadas no Sistema Estatístico Nacional, nomeadamente a CAE Rev.3.



FIGURA 2 – Cooperativas equiparadas a IPS por CIOSFL/TS (N.º), CSES 2016

Foram também identificadas em 2016 pela CSES 156 Cooperativas equiparadas a IPSS, sendo que a maioria estava afeta a atividades de Serviços Sociais, seguindo-se Educação e a Saúde – Figura 2. Foram também identificadas 40 cooperativas com estatuto de Organizações não governamentais das pessoas com deficiência (ONGPD) e 6 com o estatuto de Organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD).

De notar que a CSES não disponibiliza, contudo, informação económica desagregada para este grupo de estatutos especiais.

A CSES também não fornece informação para o Setor Cooperativo considerando os seus diferentes Ramos Cooperativos. Contudo, segundo os dados mais recentes do Portal de Credenciação, em 2019 perto de um terço das cooperativas registadas tinham como Ramo principal o Agrícola, seguindo-se o Ramo dos Serviços (15,7%) e da Solidariedade Social (12,9%) – Figura 3.

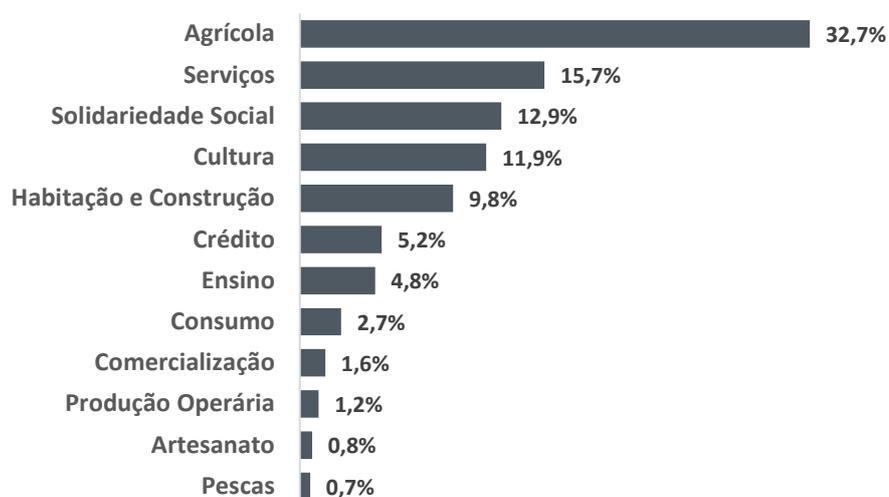


FIGURA 3 – Distribuição de Cooperativas pelos Ramos Cooperativos principais, Portal de Credenciação 2019

Ainda no contexto de caracterização das entidades que compõe o sector cooperativo, podem ser considerados alguns dados do Inquérito ao Sector da Economia Social (ISES) de 2018⁵. Partindo de uma iniciativa do INE que contou com a colaboração da CASES, este inquérito pioneiro tinha como principal objetivo obter informação sobre diferentes aspetos das práticas de gestão e da atividade das entidades da Economia Social em Portugal, o que incluiu alguns dados complementares de caracterização do sector da Economia Social em geral e das Cooperativas em particular.

Desse conjunto de dados, alguns dos quais explorados mais à frente, conclui-se que a maioria do sector é composto por entidades de micro dimensão⁶ (Figura 4), e salienta-se a longevidade do sector, onde mais de 60% das entidades tem 20 ou mais anos de idade (Figura 5).

⁵ Disponível em: <https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2020/11/ISES.pdf>

⁶ O ISES considerou 3 grupos de dimensão: (1) Micro entidade (número de pessoas ao serviço inferior a 10); (2) Pequena entidade (número de pessoas ao serviço igual ou superior a 10 e inferior a 50); (3) Média e grande entidade (número de pessoas ao serviço igual ou superior a 50).

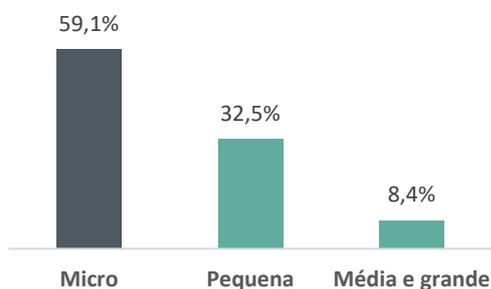


FIGURA 4 – Distribuição das Cooperativas de acordo com a sua dimensão, ISES 2018

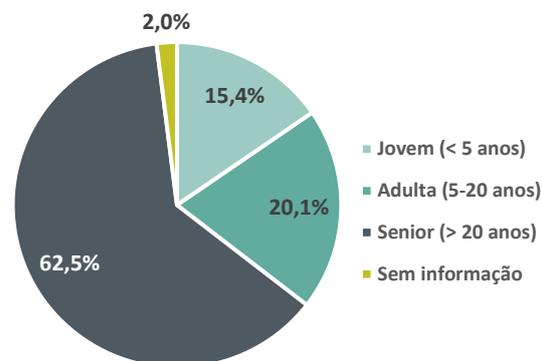


FIGURA 5 – Agregação de idades das cooperativas, ISES 2018

De destacar também a presença de Cooperativas em todos os distritos, sendo que cerca de 36% revelou que o nível nacional era a principal área de atuação geográfica. Contudo, o nível Local/Municipal mostrou-se também muito relevante (30,9%) revelando a proximidade das entidades deste sector com a comunidade onde se inserem – Figura 6.

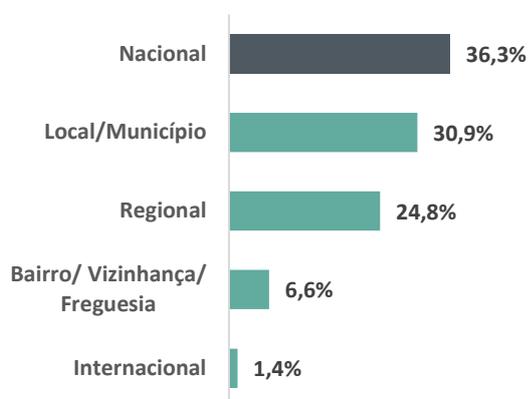


FIGURA 6 – Principal área geográfica em que as Cooperativas desenvolveram a sua atividade, ISES 2018

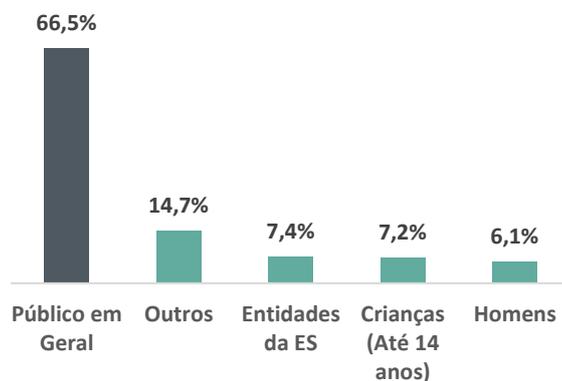


FIGURA 7 – Principais 5 utilizadores, beneficiários ou clientes das Cooperativas, ISES 2018

Por último, salienta-se que além de estarem presentes em todo o país, o mesmo inquérito indica-nos ainda que mais de 66% das entidades do sector consideram que os seus principais utilizadores são o Público em Geral (Figura 7), observando-se que mais de metade do sector trabalha em rede, sendo o principal parceiro do sector cooperativo o próprio sector, seguindo-se o sector empresarial e o Estado – Figura 8.

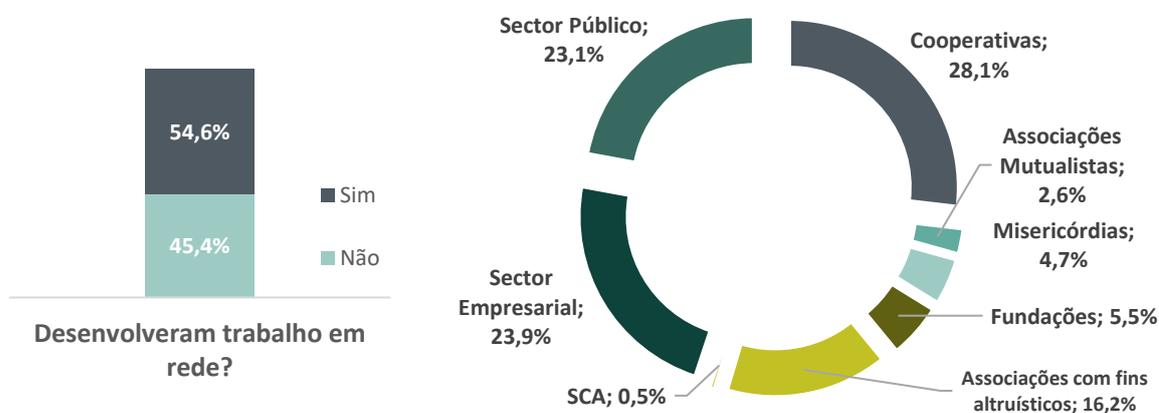


FIGURA 8 – Trabalho em rede ou em parceria nas Cooperativas, ISES 2018
 Nota: SCA = *Subsetores Comunitário e Autogestionário*

3.

A MULHER NO SECTOR COOPERATIVO

Com o objetivo de analisar o contributo do sector cooperativo para a igualdade de género, este relatório tem em consideração três esferas de participação feminina: no movimento cooperativo; na direção das cooperativas; no emprego destas organizações.

3.1. A MULHER COOPERADORA

Segundo dados do Inquérito ao Sector da Economia Social (ISES) de 2018, em média, cada português é membro de duas entidades de Economia Social, tendo sido contabilizados aproximadamente 20,5 milhões de cooperadores, associados ou irmãos revelando assim um número de pessoas associadas a entidades da Economia Social equivalente ao dobro da população residente em Portugal. Neste conjunto incluem-se cerca 828 mil cooperadores o que significa que em 2018, 8 em cada 100 portugueses eram membros de uma Cooperativa.

Embora esse inquérito nada revelasse quanto ao género dos cooperadores calculados, considerando dados do Portal de Credenciação Cooperativa da CASES é possível estimar que cerca de 40% dos cooperadores em Portugal são mulheres – Figura 9.

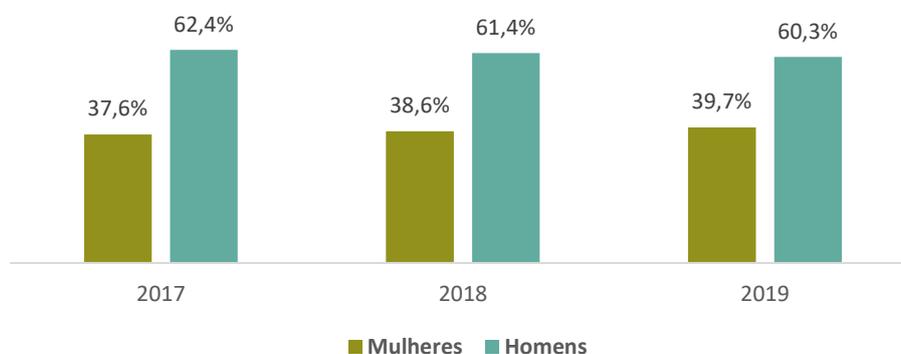


FIGURA 9 – Evolução da distribuição por género dos Membros singulares das Cooperativas, Portal de Credenciação 2017-2019

Os dados considerados neste domínio referem-se a uma estimativa que considera apenas os cooperadores do universo de cooperativas registadas no Portal de Credenciação. Ademais, apenas o conjunto de cooperadores para os quais existe identificação de género. Nesse sentido, estes dados devem ser encarados com alguma reserva. Ainda assim, têm a capacidade de sinalizar a tendência

dominante do movimento cooperativo em Portugal, ou seja, ser um domínio predominantemente masculino, embora seja de sinalizar uma tendência de aumento da representação feminina.

3.2. A MULHER DIRIGENTE

De forma a compreender a liderança das entidades de Economia Social em geral, e das Cooperativas em particular, podem ser utilizados os dados recolhidos pelo ISES a respeito da estrutura hierárquica das entidades da Economia Social. Foram considerados dois níveis superiores de direção que incluíam os membros da **Direção de topo** (membros do órgão executivo), ou seja, o órgão social da entidade com funções executivas; e o **Dirigente de topo**, entendido como o dirigente que ocupa a posição hierarquicamente mais elevada sem subordinação a nenhuma outra.

A nível hierárquico, foram também consideradas as pessoas ao serviço das entidades com vínculo laboral que exercem alguma função de planeamento, organização, lideranças e controlo, ou seja, indivíduos que exercem cargos de chefia ou **Direção intermédia** (incluindo seccionistas e/ou monitores).

Assim, em linha com o referido no âmbito do movimento Cooperativo, de acordo com o ISES, também a direção das Cooperativas tende a ser maioritariamente masculina, observando-se que em 2018 apenas cerca de 23% dos cargos de Direção de topo eram desempenhados por mulheres e que apenas 19% dos Dirigentes de topo eram do sexo feminino. Por comparação com Sector da Economia Social, a presença feminina nestes cargos é inferior nas Cooperativas – Figura 10.

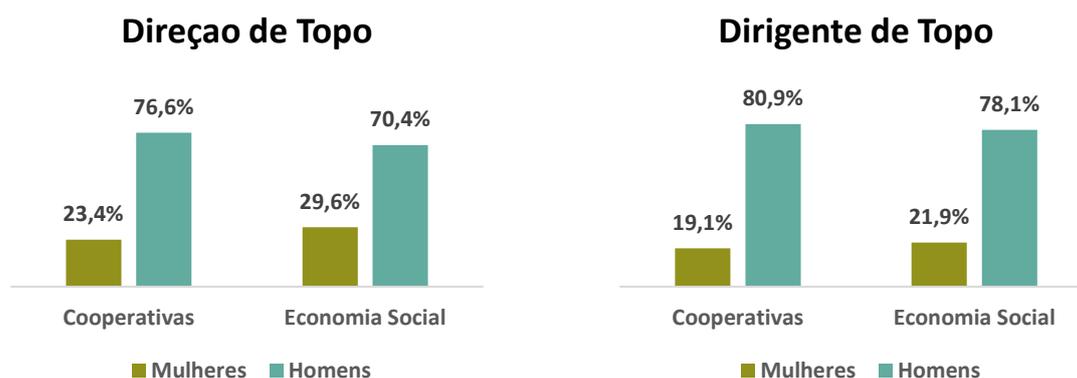


FIGURA 10 – Distribuição de Género da Direção de Topo e Dirigente de Topo das Cooperativas e Economia Social, ISES 2018

Embora não seja possível fazer uma caracterização mais pormenorizada das diferenças de género na direção das entidades de Economia Social, importa referir que nas Cooperativas, além de ser maioritariamente masculina, a direção e o dirigente de topo tendem a:

- concentrar-se no escalão etário dos **55 a 64 anos de idade**, observando-se que 57,3% dos Dirigentes de topo têm mais de 55 anos.
- **não possuir licenciatura ou grau académico superior**, embora maior escolaridade nos Dirigentes de topo – 49,2% têm nível académico superior;
- maioria tem **antiguidade inferior a 9 anos**, com concentração, quer na Direção quer no Dirigente de topo, na classe de 1 a 4 anos de antiguidade (cerca de 28% em ambos os casos);
- e os Dirigentes de topo não só exercem essas funções maioritariamente em **regime de voluntariado** (63,5%) e de **não exclusividade** (74,2%), como mais de metade das Cooperativas (58,1%) indicaram aplicar **limites temporais ou de número de mandatos**.

Observa-se igualmente que 90,7% dos Dirigentes de topo foram **eleitos através dos órgãos sociais**, sendo, portanto, relevante analisar também a participação feminina na tomada de decisão das Cooperativas através da estrutura dos seus órgãos, em particular dos órgãos executivos.

Assim, segundo dados mais recentes do Portal de Credenciação, observa-se que no conjunto dos Órgãos Sociais e nas várias funções que o compõe, mantém-se a predominância masculina. De notar que a taxa de participação feminina nos Órgãos de Administração das Cooperativas estava, em 2019, muito próxima da identificada pelo ISES para o conjunto da Direção de Topo – Figura 11.

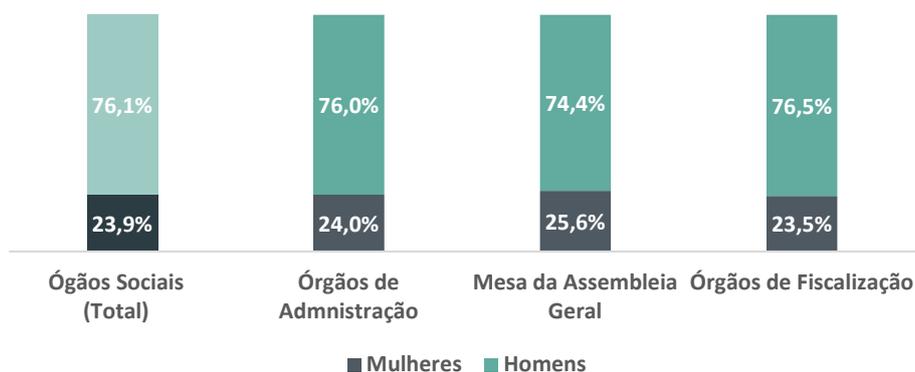


FIGURA 11 – Distribuição de Género pelos diferentes Órgãos Sociais, Portal de Credenciação 2019

De referir que a distribuição de género pelos Órgãos de Administração (e pelos diferentes órgãos sociais) varia em função do Ramo Cooperativo, embora seja de assinalar que apenas em dois Ramos a participação feminina ultrapassa os 50% - Ramo da Solidariedade Social e Artesanato.

No que toca à **Direção intermédia**, apesar dos homens continuarem em maioria, observa-se uma maior paridade de género, sendo de salientar que neste âmbito a distribuição de género no sector Cooperativo difere bastante do observado para o conjunto de entidades da Economia Social onde a mulher está em grande maioria – Figura 12.

Contudo, é de referir que a participação feminina aumenta com a dimensão da Cooperativa, observando-se que as Cooperativas de maior dimensão apresentam uma maioria feminina na Direção intermédia – Figura 13.

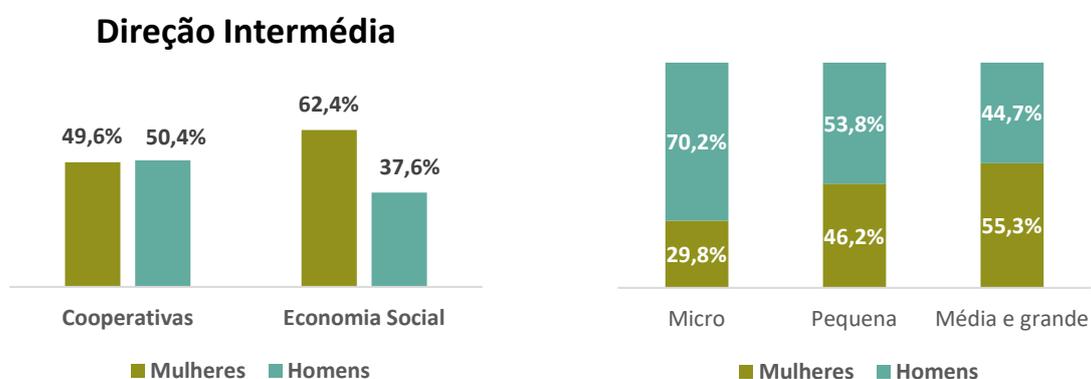


FIGURA 12 – Distribuição de Género da Direção Intermédia das Cooperativas e Economia Social, ISES 2018

FIGURA 13 – Distribuição de Género da Direção Intermédia das Cooperativas por Dimensão, ISES 2018

3.3. A MULHER TRABALHADORA

O número de pessoas ao serviço com vínculo laboral no Sector Cooperativo, segundo o ISES, representou em 2018 9,3% do total de trabalhadores do sector da Economia Social. Deste conjunto de mais de 25 mil trabalhadores, mais de metade eram mulheres. Este domínio revela-se assim predominantemente feminino, o que, embora em menor proporção, está em linha com o observado no conjunto da Economia Social e surge superior à proporção de população empregada do sexo feminino na Economia Nacional no mesmo ano – Figura 14.

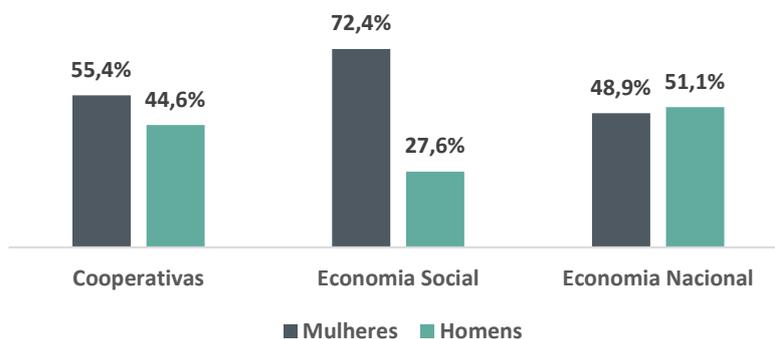


FIGURA 14 – Distribuição de Género das pessoas ao serviço com vínculo laboral das Cooperativas, Economia Social e Economia Nacional, ISES 2018

Considerando dados mais recentes do Portal de Credenciação de 2019, não só se alcança uma proporção de mulheres no total de trabalhadores nas Cooperativas semelhante à observada pelo ISES em 2018 (55,4% vs 57,6%), como fica evidente a segregação de género por ocupação profissional, aqui representada pelo Ramo Cooperativo – Figura 15.

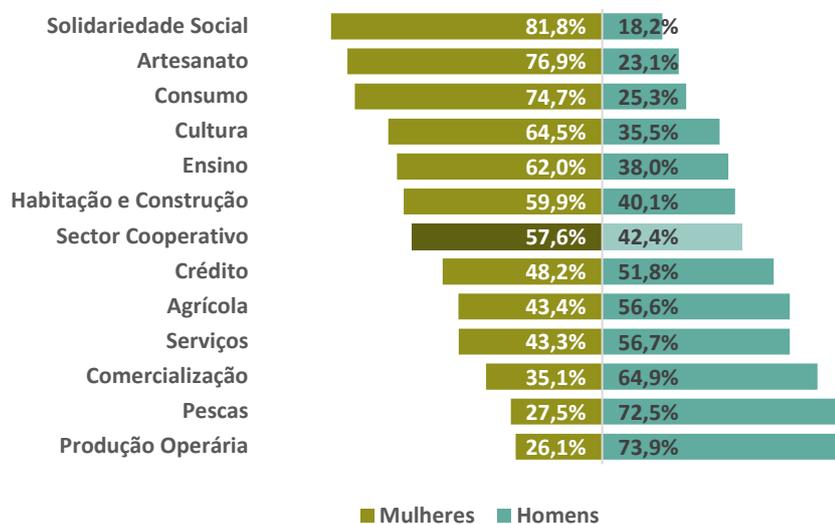


FIGURA 15 – Distribuição de Género dos trabalhadores das Cooperativas por ramo cooperativo, Portal Credenciação 2019

Além do trabalho desempenhado por mulheres nas Cooperativas de forma remunerada, é importante lembrar que muitas vezes este ocorre de forma voluntária.

De acordo com dados do Inquérito ao trabalho Voluntário, em 2018, 7,8% dos residentes em Portugal em idade ativa fizeram trabalho voluntário, formal e informal, o que representa cerca de 695 mil pessoas. Deste conjunto, mais de metade (55,0%) eram mulheres, observando-se que a taxa de voluntariado das mulheres (8,1%) foi superior à dos homens (7,6%), quer em contexto formal (6,5% vs. 6,4%), quer em contexto informal (1,7% vs. 1,3%).

O trabalho voluntário é um recurso fundamental para as entidades da Economia Social, estimando o ITV que em 2018 cerca de 516 mil indivíduos terão prestado ações de voluntariado em organizações de economia social o que representa mais de 90% do trabalho voluntário formal e mais de 70% do total de voluntários. Consequentemente, embora o ITV não indique a percentagem de mulheres voluntárias no sector da Economia Social, é passível admitir que a taxa de voluntariado segue uma estrutura idêntica à observada para o país, ou seja, maioritariamente feminina.

No contexto Cooperativo, através do Portal de Credenciação, é possível constatar a existência de um maior número de mulheres a prestar voluntariado nestas organizações do que de homens, indo ao encontro do que é concluído para o país e aquilo que se deduz para a Economia Social como um todo – Figura 16.

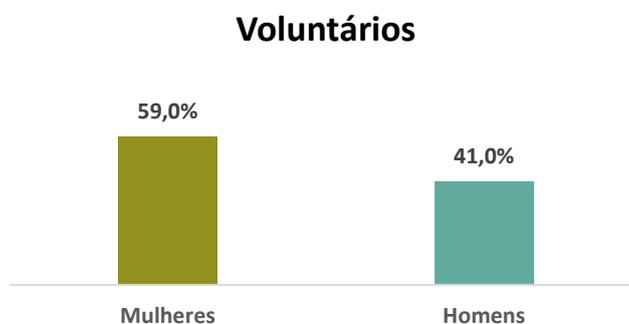


FIGURA 16 – Distribuição de Género dos Voluntários nas Cooperativas, Portal Credenciação 2019

4.

CONTRIBUTO DO SECTOR COOPERATIVO PARA O ODS 5
– IGUALDADE DE GÉNERO

Em setembro de 2015, na Assembleia Geral das Nações Unidas, a quase totalidade dos países do mundo aprovaram a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que definem as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procuram mobilizar esforços em torno de 17 objetivos, operacionalizados por 169 metas comuns e monitorizados por 230 indicadores.

Entre os 17 ODS fixados pela Agenda 2030, que preveem ações muito variadas, foi reconhecida a importância, e necessidade, de dedicar um desses objetivos à igualdade de género, nomeadamente, o ODS 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas. Assim, em concreto, este objetivo visa garantir a melhoria da igualdade entre homens e mulheres através da eliminação de todas as formas de discriminação e violência dirigida às mulheres, do acesso a cuidados universais de saúde sexual e reprodutiva, do reconhecimento do trabalho doméstico não pago, e do acesso igualitário aos recursos naturais e económicos e à liderança aos níveis político e laboral.

Os dados recolhidos neste relatório permitem colocar uma luz sobre o contributo que atualmente o Sector Cooperativo tem nesta vertente, desde logo no âmbito da inclusão das mulheres no mercado de trabalho e no âmbito da participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.

Considerando que são os trabalhadores que representam a maior fatia dos recursos humanos na generalidade das organizações, os dados reunidos neste relatório, à semelhança do que é observado também no restante sector da Economia Social, apontam para uma presença em maioria das mulheres no Sector Cooperativo. No entanto, a sua **participação na tomada de decisão** é ainda muito desigual, quer no que toca à adesão ao movimento cooperativo que ainda é muito dominado pelo sexo masculino, quer, e sobretudo, no que se refere à participação na liderança das Cooperativas – Figura 17.

De facto, considerando as diferentes hierarquias dentro destas organizações, todas as posições de tomada de decisão, sobretudo as posições de topo, são desempenhadas maioritariamente por homens.

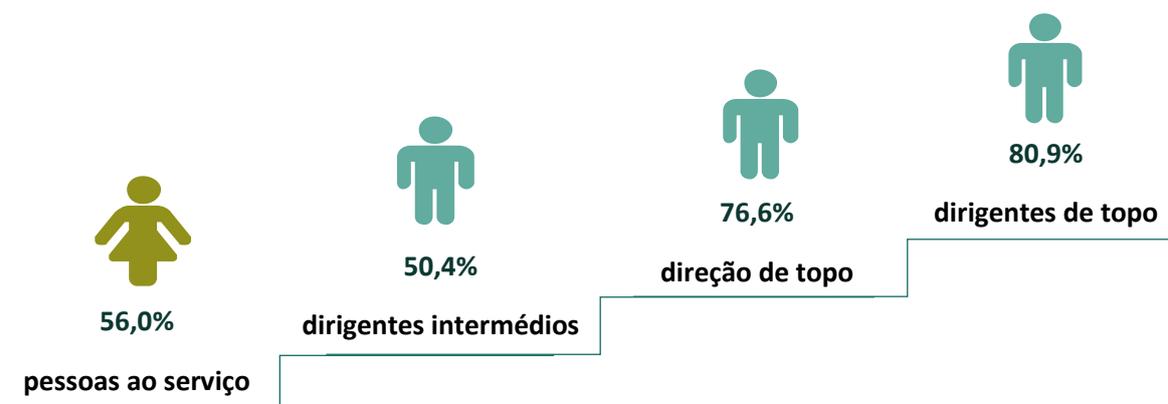


FIGURA 17 – Composição de género dos diferentes níveis hierárquicos das Cooperativas, ISES 2018

Importa salientar, contudo, que o contributo do Sector Cooperativo para a **representação feminina em cargos de chefia** revela-se maior do que aquele associado à Economia Social como um todo e sobretudo ao identificado na Economia Nacional. Designadamente, observa-se que em 2018, 7,8% da população feminina empregada em Cooperativas tinham cargos de chefia intermédia, o que compara favoravelmente com o valor de 6,9% para a Economia Social e é bastante superior à proporção total de população feminina empregada na Economia Nacional em posições de liderança no mesmo ano - 2,3%⁷ Note-se que o valor nacional inclui todos os cargos de chefia (intermédia e de topo), pelo que se fosse possível considerar nas Cooperativas também os cargos de Direção de topo o contributo do sector para esta dimensão do ODS 5 seria ainda maior.

Ademais, o ISES permitiu calcular que quase 17% das Cooperativas já adotam **políticas de “quotas” para assegurar um limiar mínimo de representação por sexo**, valor, no entanto, inferior ao identificado para o conjunto das entidades de Economia Social – Figura 18.

⁷ Valor estimado pelo Instituto Nacional de Estatística para 2018 no âmbito da divulgação dos indicadores disponíveis para Portugal decorrentes do quadro global de indicadores adotado pelas Nações Unidas para acompanhar os progressos realizados no âmbito dos ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda. De notar que este valor terá aumentado em 2019 para 2,7%. Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=332274994&PUBLICACOESmodo=2&xlang=pt

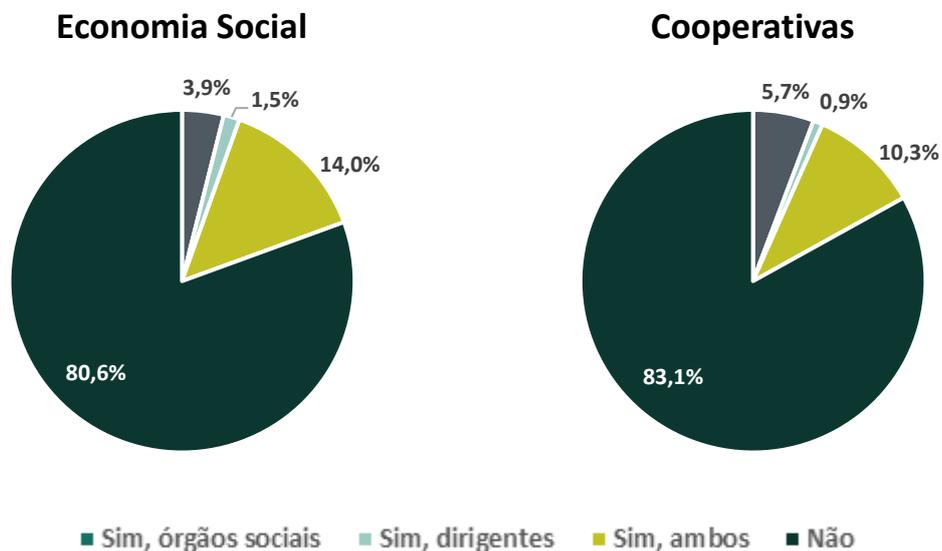


FIGURA 18 – Adoção de “quotas” para assegurar um limiar mínimo de representação por sexo, Economia Social e Cooperativas, ISES 2018

Importa também analisar as **diferenças salariais entre homens e mulheres** neste sector. Em 2018, o ganho médio horário nas Cooperativas era de cerca de € 8, valor superior ao identificado quer na Economia Social, quer na Economia Nacional, observando-se a existência de um *gap* salarial entre homens e mulheres - no Sector Cooperativo as mulheres recebem por hora menos € 1,4 que os homens – Figura 19.

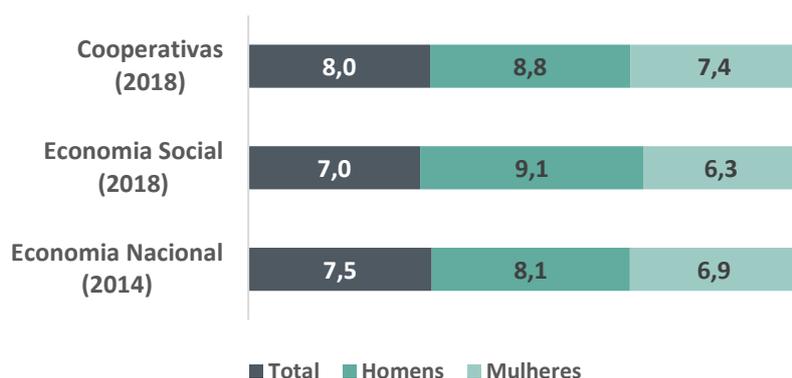


FIGURA 19 – Ganho médio horário (€/hora) Total e por Género, ISES 2018

Deve ser salientado, porém, que não só o ganho médio horário das mulheres no sector Cooperativo é superior ao que se observa na restante economia, como a diferença salarial bruta no Sector Cooperativo é menor do que a identificada na Economia Social e está muito alinhada com a que fora estimada para a Economia Nacional em 2014 – Figura 20.

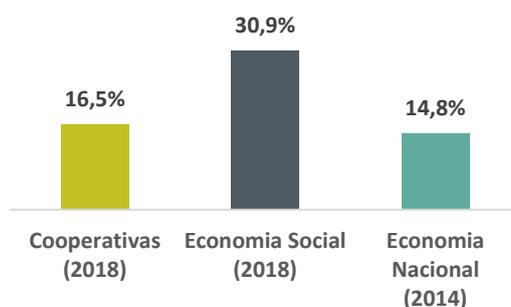


FIGURA 20 – Diferença salarial bruta entre homens e mulheres, ISES 2018

Não obstante, observa-se que apesar destas diferenças, mais de 70% das Cooperativas, assim como o conjunto de entidades do Sector Social, adotam políticas de paridade salarial – Figura 21. Assim, importa lembrar que a diferença salarial está ligada a determinados fatores de ordem cultural, legal e socioeconómicos que vão para além da simples questão relativa a pagamento igual por trabalho igual.

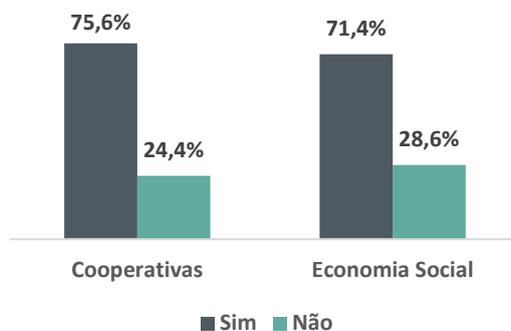


FIGURA 21 – Adoção políticas paridade salarial entre homens e mulheres, ISES 2018

Refira-se que uma parte ou mesmo a totalidade da diferença salarial entre sexos poderá ser explicada pelas características profissionais das mulheres e dos homens empregados nas Cooperativas (por exemplo o nível de escolaridade, a experiência profissional ou a função ocupada) e pela segregação de géneros nos âmbitos setorial e ocupacional isto é, observar-se maior

concentração de mulheres em certos setores/profissões onde, em média, as remunerações são mais baixas por comparação com outros setores/profissões.

De facto, considerando os dados apresentados na **secção 3.3** sobre distribuição de género pelos diferentes Ramos Cooperativos, é possível identificar uma clara segregação neste âmbito, onde efetivamente as mulheres parecem concentrar-se em Ramos Cooperativos que incluem atividades onde tipicamente se auferem salários mais baixos. Por exemplo o Ramo da Solidariedade Social que inclui sobretudo atividades de saúde e apoio social que apresentava em 2018 uma remuneração base média mensal 8,1% inferior à média nacional.

Por outro lado, de salientar igualmente que é nas Cooperativas de maior dimensão que se assiste a um maior número de mulheres com funções de Direção intermédia, sendo nessas organizações onde as remunerações médias são também mais elevadas – Figura 22.

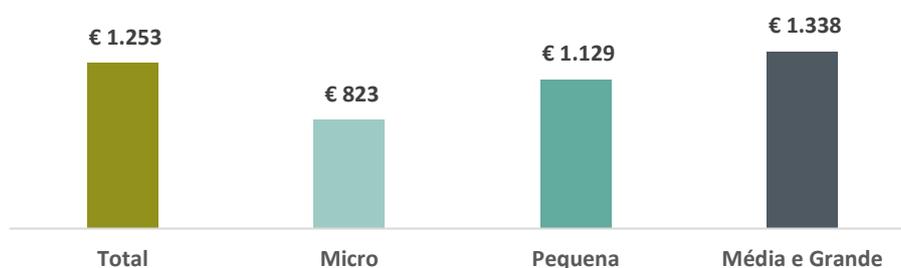


FIGURA 22 – Remuneração mensal bruta por pessoa ao serviço com vínculo laboral, por dimensão e total, ISES 2018

Por fim, no campo da igualdade de género, outra importante dimensão que deve ser analisada diz respeito ao reconhecimento e valorização do trabalho de assistência e doméstico não remunerado, em particular à importância da promoção da responsabilidade partilhada na gestão do lar e da família que continua a ser atribuída desproporcionalmente mais às mulheres que aos homens.

Embora não seja fácil reunir informação que permita estudar em pormenor estas dimensões, um aspeto importante a considerar no âmbito organizacional poderá ser a adoção de práticas relacionadas com a conciliação da vida profissional e familiar. A implementação de medidas desta natureza, não só representam fatores de competitividade, como elementos fundamentais para uma gestão mais equilibrada e sem repercussões negativas ou discriminatórias das várias esferas onde os trabalhadores atuam, em particular as mulheres.

De facto, dado que as desigualdades de género fazem recair nas mulheres uma carga de trabalho não remunerado superior à dos homens, com conseqüente diferenciação de oportunidades,

as práticas de conciliação afetam principalmente este grupo. Porém, estas medidas devem procurar ter como objetivo simultâneo o de promover a participação mais ativa dos homens na vida familiar.

A possibilidade de passar menos tempo a cumprir tarefas não remuneradas ou a poder realiza-las sem penalização no local de trabalho, surgem assim como uma forma de combater oportunidades desiguais de progressão no trabalho, promover uma repartição mais equitativa do trabalho doméstico e aumentar a participação feminina noutras esferas económicas e sociais.

Assim, neste domínio, verifica-se positivamente que cerca de 48% das Cooperativas já adotam este tipo de medidas, em particular flexibilidade de horários – Figura 23. Contudo, este valor fica ainda aquém do observado no Sector da Economia Social – 57,7%.

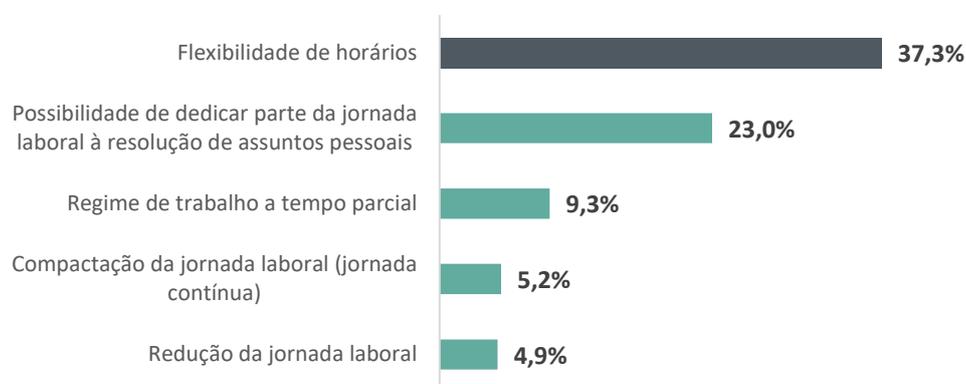


FIGURA 23 – As 5 principais medidas de conciliação da vida profissional e pessoal adotadas pelas Cooperativas, ISES 2018

5.

NOTA FINAL

Em Portugal são já vários os planos nacionais para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação, que estão em linha com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, destacando-se a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual.

Porém, o cumprimento do conjunto dos ODS em geral, e do ODS 5 em particular, requer uma ação à escala mundial, não só de governos, mas também da sociedade civil e empresas, sendo que para estas últimas consubstanciam uma oportunidade para melhorarem ações e estratégias existentes e implementarem novas ações e projetos com vista a contribuir para as metas nacionais e mundiais.

Nesse sentido, como motor do crescimento económico, de emprego e, em particular, enquanto disseminador e potenciador da cooperação, da cidadania, do empreendedorismo e da participação democrática, colocando as pessoas e a sua realização enquanto tal no centro da ação, o Setor Cooperativo tem um papel crítico a desempenhar e um interesse próprio em contribuir para alcançar os ODS e contribuir para o combate às discriminações com base no género.

Os dados acima apresentados constataam que em matéria de participação Cooperativista, questões remuneratórias e, sobretudo, na representatividade feminina em cargos de direção de topo, no Sector Cooperativo são ainda notórias desigualdades entre homens e mulheres.

Não obstante, é inegável o contributo que este Sector tem para a inclusão da mulher no mercado de trabalho em Portugal, onde se revela mais equitativo que o sector da Economia Social como um todo. Também em matéria participação feminina na tomada de decisão a nível intermédio, o contributo do Sector Cooperativo revela-se maior que o proveniente do resto da Economia. Mesmo em matéria remuneratória, saliente-se que as desigualdades entre homens e mulheres são inferiores às observadas na Economia Social e estão em linha com o resto da Economia.

Importa também referir que, considerando a existência de limites temporais aos mandatos da direção de topo das cooperativas, e uma concentração dos seus dirigentes em classes etárias mais elevadas, a curto-médio prazo muitas destas organizações terão de renovar os seus dirigentes. Tal cria a oportunidade de preparar essa renovação através da aposta na maior representatividade feminina na tomada de decisão, o que, por seu turno, poderá trazer benefícios também para a redução do *gap* salarial e para a maior adesão feminina ao movimento cooperativista, o qual, refira-se, já mostra sinais de crescimento.

Assim, embora a igualdade de género, em oportunidades, direitos e responsabilidades, seja um tópico muito mais denso e complexo do que é possível captar pelos dados acima assinalados, os mesmos fornecem razões para a celebração dos direitos que as mulheres conquistaram até agora e apontam oportunidades para a introdução da mudança de comportamentos e padrões que uma verdadeira igualdade de género exige no seio do Sector Cooperativo em particular, e na sociedade em geral.

Por último, a CASES relembra que a quantidade e qualidade da informação necessária para a realização de relatórios como este está dependente da disponibilidade de informação. Nesse sentido, gostaria de deixar um agradecimento ao INE que propôs em 2018 a realização do ISES, sem o qual a realidade de género no Sector da Economia Social e, em particular, no sector Cooperativo, não seria agora tão bem ilustrada. Importante também salientar todas as Cooperativas que no momento de submissão dos atos de comunicação obrigatória, preencheram, muitas vezes de forma voluntária, os vários campos de informação sociodemográfica.

NOTA METODOLÓGICA

ISES – Inquérito ao Setor da Economia Social

O Inquérito ao Setor da Economia Social (ISES) surgiu na sequência do lançamento do Inquérito às Práticas de Gestão (IPG), em 2017, e do estudo efetuado em 2018, em que se cruzou a informação recolhida no IPG com a informação prestada pelas mesmas entidades em outras fontes de informação, como sejam: a IES (Informação Empresarial Simplificada), o Relatório Único (Quadros de Pessoal) e o Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas (IUTICE).

O inquérito foi dirigido aos membros da direção de topo das entidades, pretendendo caracterizar o setor da Economia Social, em três módulos principais:

- A. Caracterização da entidade – com este módulo pretendeu-se obter informação para caracterizar as entidades, por exemplo no que se refere à sua área de intervenção, estrutura orgânica, relações com outras entidades e recursos humanos;
- B. Práticas de gestão da entidade – este módulo incluiu questões relacionadas com as práticas de gestão, nomeadamente no que se refere à estratégia da entidade, monitorização do desempenho, utilização de tecnologias de informação, meios de financiamento e sistema de gestão e responsabilidade social;
- C. Informação sobre o membro da direção de topo responsável pela informação.

No âmbito deste projeto foram inquiridas de forma exaustiva as Cooperativas, Associações mutualistas, Misericórdias e Fundações. Para a família das Associações com fins altruísticos foi selecionada uma amostra estratificada pelo nível 3 da classificação internacional das instituições sem fim lucrativo (CIOSFL/TS nível 3 – V04077) e por dimensão da entidade. A classificação das empresas por dimensão, para efeitos da estratificação, obedece à definição constante da Recomendação da Comissão de 6 de maio de 2003, no seu artigo 2º, tendo sido consideradas apenas as variáveis pessoas ao serviço e volume de negócios. Nas Entidades dos Subsetores Comunitário de Autogestionário (SCA) apenas foram inquiridas as organizações representativas ou agregadoras deste tipo de entidades, nomeadamente "Federações, Secretariados e Associações". Por questões metodológicas, a família SCA não foi alvo de análise, dado que apenas foram inquiridas as organizações agregadoras deste tipo de entidades, não sendo representativas desta família.

O ISES não considerou o Universo da Conta Satélite da Economia Social (CSES) 2016, mas sim as instituições que tinham sinal evidente de atividade no ano 2018. O inquérito foi realizado

entre 17 de junho e 18 de setembro de 2019, tendo o ano 2018 como período de referência dos dados. Este foi lançado junto de uma amostra de 6 019 entidades da Economia Social, tendo sido consideradas neste estudo 3 550 respostas válidas (59,0% da amostra). Por família, as Cooperativas tiveram uma taxa de resposta de 60,8%.

Para as famílias de inquirição exaustiva, foi feito tratamento de não respostas, através da imputação com base no estrato que as entidades se encontravam, nomeadamente a família, área de intervenção e dimensão. Para as Associações com fins altruísticos, os resultados foram extrapolados, com base no número de entidades em cada estrato, sendo representativos do total desta família. O número de respostas imputadas totalizou 789 nas Cooperativas.

Portal de Credenciação da CASES

Em uso desde 1 de junho de 2015, o Portal de Credenciação da CASES consiste numa plataforma digital destinada à receção de informação respeitante aos atos de comunicação obrigatória, definidos pelo Art.º 116.º do Código Cooperativo⁸, contribuindo para a desmaterialização da informação enviada pelas Cooperativas e para a eficiência do seu tratamento. Em simultâneo, este Portal permite agilizar o processo de solicitação, validação e emissão da Credencial Cooperativa, um documento comprovativo da legal constituição e regular funcionamento da Cooperativa.

Como consequência, no cumprimento dos objetivos acima descritos, o Portal de Credenciação permite também a recolha de informação estatística sobre Setor Cooperativo, possibilitando obter informação sociodemográfica e diferentes vertentes, incluindo a dimensão género.

No entanto, importa notar que este Portal se destina exclusivamente a Cooperativas do território Continental⁹, sendo que, nesse sentido, a informação extraída do Portal não é exaustiva, estando, por inerência, subavaliada. Porém, é possível estimar com os dados da CSES e do ISES que o Portal de Credenciação represente entre 60% a 70% do Setor Cooperativo português.

Por último, importa salientar que o preenchimento e qualidade da informação no Portal de Credenciação é da inteira responsabilidade das Cooperativas que nele se registam.

⁸ Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/view?cid=107981176>

⁹ As Cooperativas da Região Autónoma dos Açores deverão remeter a sua informação à DRCI (Direção Regional do Comércio e Indústria) e as Cooperativas da Região Autónoma da Madeira deverão remeter a sua informação ao IEM (Instituto do Emprego da Madeira).

**RETRATO
DA MULHER
NO SECTOR
COOPERATIVO
PORTUGUÊS**